



PORTARIA Nº 102 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Registra lotação do servidor *ANTONIO MARCOS DE CARVALHO*, ocupante do cargo de *VIGIA* na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 29/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 11 março de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

ECP/acqb